



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO



Às 09:20h (nove horas e vinte minutos) do dia 11/09/2019 (onze de setembro de dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela **Portaria nº 177, de 01 de agosto de 2019**, para credenciamento e recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, Análise das Propostas, Fase de Lance e abertura e Julgamento de Habilitação, relativos ao Processo Licitatório: 23/2019, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS visando a prestação de serviços de gestão da informação, ECM (gerenciamento de digitalização de conteúdo corporativo) para serviço de tratamento, digitalização dos documentos do acervo da prefeitura municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, e Sistema de gestão eletrônica de documentos para acessos de usuários de consulta ilimitados web e desktop, com licenciamento de uso perpetuo além de disponibilização em mídia dos documentos digitalizados**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012”. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal Nº 3568 de 08 de Maio de 2017 e subsidiariamente o Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação (Jornal do Dia), Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e quadro de avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

| EMPRESA | CNPJ |
|---|--------------------|
| BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA | 03.117.534/0001-90 |
| ALONSO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR | 26.339.307/0001-05 |
| W3K TECNOLOGIA LTDA | 13.132.551/0001-50 |
| CRIATIVA SERVICE LTDA - EPP | 06.030.018/0001-12 |
| IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA | 10.442.698/0001-59 |

A empresa que compareceu ao certame, foi as seguintes:

| EMPRESA | CNPJ |
|-----------------------------|--------------------|
| CRIATIVA SERVICE LTDA - EPP | 06.030.018/0001-12 |

Continuamente a Pregoeira solicitou da licitante presente sua credencial, para qualificação da mesma. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia a empresa com sua representante a participar do certame na condição de licitante. A representante da empresa foi assim identificada:

| EMPRESA | REPRESENTANTE | CPF |
|-----------------------------|-------------------------|----------------|
| CRIATIVA SERVICE LTDA - EPP | MARIA JEANE SANTOS MELO | 028.838.675-26 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO

PM^C
Fls. 209
Rubrica

Registra-se que a empresa participante encontra-se na condição de EPP. Continuamente, a Pregoeira disponibilizou a respectiva credencial a licitante presente para conferência e assinatura. Registra-se que não houve contestações pela licitante presente referente ao Credenciamento. Depois disso passou-se a conferência dos lacres dos envelopes de proposta e habilitação. Conferido os envelopes procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, para conferência das mesmas. Registra-se que não houve nenhum questionamento por parte da licitante referente as propostas. Registra-se que a Pregoeira declara que após a análise da proposta da empresa mencionada acima, à mesma está classificada por atender todas as exigências do Edital. A Pregoeira observando que só havia a participação de uma única empresa, ficou dispensada a fase de lance, e passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor. Continuamente, negociou-se diretamente com o representante da empresa CRIATIVA SERVICE LTDA - EPP, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD TOTAL ESTIMADA/ DOC. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|--|--------------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | Contratação de empresa especializada em gestão da informação, ECM (gerenciamento de conteúdo corporativo), para digitalização com gerenciamento eletrônico de informações, captura de imagem, indexação, auditoria em sistema, gerenciamento do conhecimento em software com guarda de documentos em mídia, conversão de artefato físico para digital, com disponibilização de texto e imagem para consulta, pesquisa e visualização em software de gerenciamento eletrônico de documentos para documentos A4, com assinatura eletrônica, implementação, suporte técnico e aquisição de software de gerenciamento eletrônico de documentos conforme metodologias definidas neste termo de referência, num quantitativo estimado de 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) páginas. | 375.000 | 0,24 | 90.000,00 |
| 02 | Contratação de empresa especializada em gestão da informação, ECM (gerenciamento de conteúdo corporativo), para digitalização com gerenciamento eletrônico de informações, captura de imagem, indexação, auditoria em sistema, gerenciamento do conhecimento em software com guarda de documentos em mídia, conversão de artefato físico para digital, com disponibilização de texto e imagem para consulta, pesquisa e visualização em software de gerenciamento eletrônico de documentos para documentos A4, com assinatura eletrônica, implementação, suporte técnico e aquisição de software de gerenciamento eletrônico de documentos conforme metodologias definidas neste termo de referência, num quantitativo estimado de 1.125.000 (um milhão, cento e vinte e cinco mil) páginas. | 1.125.000 | 0,24 | 270.000,00 |
| Valor Total estimado: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) | | | | |

Diante desse resultado a empresa mencionada acima fica classificada na condição de menor preço nos respectivos itens. Ato contínuo Registra-se que a pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação. Aberto o Envelope de Habilitação a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO

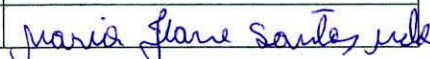
| |
|----------|
| PMC |
| Fls. 210 |
| Rubrica |

determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação da empresa CRIATIVA SERVICE LTDA - EPP, classificada no respectivo certame. Após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, a empresa CRIATIVA SERVICE LTDA – EPP foi considerada **HABILITADA e VENCEDORA** do certame por apresentar toda a documentação solicitada no edital. Registra-se que considerando o item 20 do Termo de Referência, que menciona: **“20.1. Antes da ADJUDICAÇÃO a empresa que apresentar melhor proposta deverá demonstrar sua solução a uma comissão da CONTRATANTE encarregada de verificar a conformidade da solução a todos os requisitos técnicos do software para a gestão das informações estabelecidos neste projeto básico e respectivos subitens** (Grifo nosso)” Deste modo, a Pregoeira registra a empresa CRIATIVA SERVICE LTDA – EPP terá o prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do Sistema por Parte do Departamento de Tecnologia da Informação desta Prefeitura, onde será analisado pelo setor competente. Registra-se que a Adjudicação por parte da Pregoeira ficará condicionada ao resultado da avaliação técnica realizada pelo setor competente. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pela licitante presente.


RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira


LEILANE SANTOS MELO
Apoio


DAVID DE JESUS DOS SANTOS
Apoio

| EMPRESA | REPRESENTANTE | ASSINATURA |
|-----------------------------|-------------------------|---|
| CRIATIVA SERVICE LTDA - EPP | MARIA JEANE SANTOS MELO |  |